Documento assinado digitalmente - Chave: 65d1bd57-e461-46ed-b22b-a952c635e645
Fabiano Araujo Rodrigues - 06/04/2026 08:56:49
Thárik Gouvêa Varotto - 07/04/2026 07:50:14
José Romeu de Oliveira Tostes - 07/04/2026 07:58:44
Sandro Gonçalves Dutra - 07/04/2026 09:11:35

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 93/2026

Autor: Fabiano Araújo Rodrigues

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente pedido de informações:

1- Que seja encaminhada a prestação de contas detalhada referente à aplicação dos recursos oriundos das seguintes emendas parlamentares:
-Emenda no valor de R$ 400.000,00, destinada à pavimentação de estradas rurais;
-Emenda no valor de R$ 500.000,00 (MAC);
-Emenda no valor de R$ 250.000,00 (PAC);
-Emenda no valor de R$ 400.000,00 (MAC).

2- Que sejam encaminhadas, no mínimo, as seguintes informações e documentos:
a) Plano de aplicação dos recursos;
b) Indicação detalhada dos locais/beneficiários atendidos;
c) Cronograma físico-financeiro das obras e/ou serviços executados;
d) Procedimentos licitatórios realizados, com cópia dos editais, contratos e aditivos, se houver;
e) Identificação das empresas contratadas;
f) Notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento;
g) Relatórios de execução e fiscalização;
h) Situação atual das obras/serviços (concluídos, em andamento ou paralisados).

3- Que as informações sejam encaminhadas no prazo legal, conforme determina a legislação vigente, sob pena de responsabilidade.

Justificativa:
O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: 65d1bd57-e461-46ed-b22b-a952c635e645
Fabiano Araujo Rodrigues - 06/04/2026 08:56:49
Thárik Gouvêa Varotto - 07/04/2026 07:50:14
José Romeu de Oliveira Tostes - 07/04/2026 07:58:44
Sandro Gonçalves Dutra - 07/04/2026 09:11:35

função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no que se refere às emendas parlamentares destinadas ao município. Ressalta-se que a adequada prestação de contas é essencial para verificar a efetividade das políticas públicas implementadas, bem como para assegurar que os recursos estejam sendo aplicados em benefício direto da população, especialmente nas áreas de infraestrutura e saúde. Diante do exposto, faz-se necessária a apresentação das informações solicitadas para conhecimento, acompanhamento e fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 31 de março de 2026.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES
Vereador - PP

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

JOSÉ ROMEU DE OLIVEIRA TOSTES
Vereador - PSD

SANDRO GONÇALVES DUTRA
Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.